



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89  
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro  
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000  
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

Lei Municipal Nº 289/2017

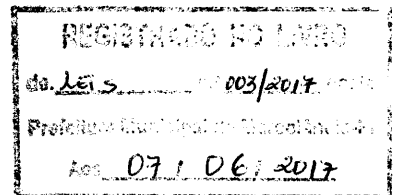
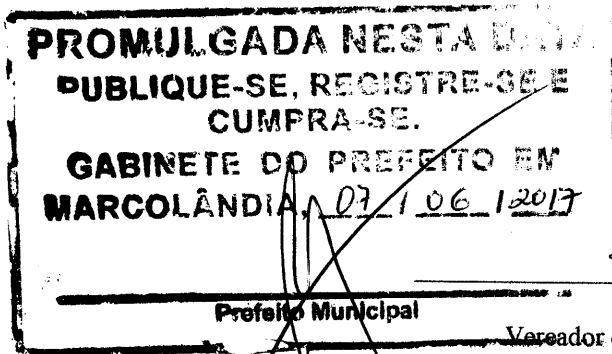
Marcolândia-Piauí, 07 de Junho de 2017.

EMENTA: Nomeia Rua **João Izac Rodrigues**, e dá outras providências.

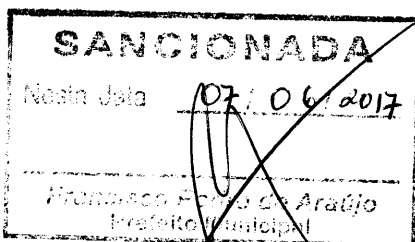
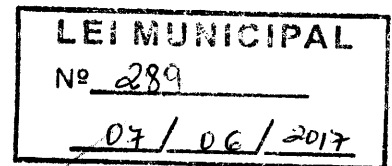
O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de "**João Izac Rodrigues**", a rua projetada que está localizada no Bairro Novo Milênio, cruzando a rua 1º de maio em direção a Cohab, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



*[Assinatura]*  
Erivan Cícero Ramos  
Vereador da Câmara Municipal de Marcolândia - Piauí



Câmara Municipal de Marcolândia  
Matéria da ordem do dia  
de 03.03.2017  
Sala das Sessões da Câmara  
*[Assinatura]*  
Presidente

Aprovado em única discussão  
Por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 03.03.2017  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

